



MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 4790/2018

09 de outubro de 2018.

Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito do Município de Brasilândia/MS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 24 de Outubro de 2018, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Brasilândia/MS, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

Antônio de Pádua Thiago
Prefeito de Brasilândia – MS

Maíra Dorighello Cadamuro Guimarães
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasilândia - MS